

SETOR CONTÁBIL

DESPACHO OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Para: Secretária Municipal de Administração
Sr. MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA “MANIM VAQUEIRO”, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE – PA, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Cultura.

Exercício 2025

Órgão: 11

Unidade Orçamentária: 11- Secretaria Municipal de Cultura

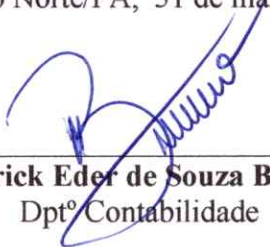
Funcional Programática: 2.041-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

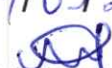
Sub elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 31 de março de 2025.


Patrick Eder de Souza Braga
Dptº Contabilidade

Ciente em: 310325


Maria Mabia F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 002/2025